

PORTARIA Nº. 3665 SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO Processo administrativo 4.617/2025;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §1º ao 4º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a Servidora **JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 168530, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para a função de Fiscal do Contrato nº 06/2025 SEMAD, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa **DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA**.

II. **DESIGNAR** o Servidor **WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA**, matrícula funcional nº 22292-2, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Logística, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração